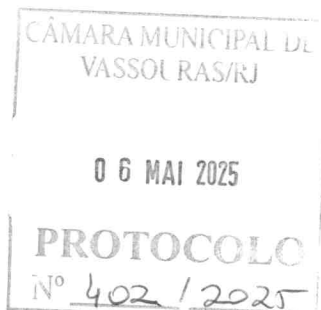




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



INDICAÇÃO Nº 402/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que estude a viabilidade junto a secretaria competente de incluir os servidores das creches, na merenda escolar.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, garantindo melhores condições nutricionais aos servidores durante a jornada de trabalho. A medida valoriza os profissionais e contribui para o bem-estar no ambiente escolar.

Sala das Sessões, em de de 2025.


Gabriel dos Santos Silva
Vereador